

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Cadeia de Valor do TRT-PR

4ª Revisão Técnica - 2025

Indicadores e Metas para o ano de 2025

Coordenadoria de Estratégia, Projetos e Processos

Secretaria de Governança, Estratégia e Estatística - sg@trt9.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba/PR

1. Apresentação

A Cadeia de Valor do TRT-PR é a representação gráfica do fluxo de transformação das demandas recebidas pelo Tribunal, tratadas por meio de processos de trabalho, resultando em serviços aos jurisdicionados.

CADEIA DE VALOR TRT-PR		
ENTRADAS Formas de acesso à Justiça do Trabalho	MACROPROCESSOS	SAÍDAS Formas como são prestados os serviços
Ações Trabalhistas – iniciadas no 1º Grau Ações Originárias – iniciadas no 2º Grau Pedidos de Certidões Atendimento ao Público	Macroprocesso Finalístico Prestação Jurisdicional Macroprocessos de Apoio Governança e Estratégia Auditoria e Controle Comunicação Institucional Gestão de Pessoas Gestão de Bens, Serviços e Obras Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil Gestão de TIC	Decisões Judiciais Pagamento de Créditos Trabalhistas Certidões Arrecadações/Recolhimentos para os cofres públicos
ENVOLVIDOS/INTERESSADOS NO PROCESSO		
Sociedade, OAB, STF, STJ, CNJ, CSJT, TST, TRTs, TRT-PR, MPT, AGU, TCU		

2. Macroprocesso Finalístico - Prestação Jurisdicional

Processo de Trabalho	Responsável	Objetivo
Conciliação	Varas do Trabalho/CEJUSCs 1º e 2º Graus	Solucionar o litígio por meio de acordo entre as partes, em qualquer fase processual.
Providências preliminares	Varas do Trabalho/Gabinetes e Turmas	Solucionar questões preliminares e estabelecer o contraditório para garantir a regularidade do processo, habilitando-o à cognição.
Cognição	Varas do Trabalho/Gabinetes e Turmas	Tornar o processo apto para o julgamento.
Julgamento	Varas do Trabalho/Gabinetes e Turmas	Decidir o conflito apresentado pelas partes.
Recurso	Gabinetes e Turmas	Proceder ao reexame da decisão, sentença ou acórdão, garantindo o duplo grau de jurisdição.
Liquidação	Varas do Trabalho	Tornar a decisão líquida, fixando o valor do crédito a ser executado.
Execução	Varas do Trabalho/COCAPE - Núcleo de Apoio à Execução/CAPes	Efetivar a prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho.

3. Vinculação dos Objetivos, Indicadores e Metas do Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026 ao Macroprocesso Finalístico

Macroprocesso Finalístico	Objetivos do PEI	Indicadores	Metas
Prestação Jurisdicional	Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1 de 2025: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025. Sendo o percentual de cumprimento inferior a 100%, a meta será considerada cumprida se a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.
		Índice de processos antigos julgados	Meta Nacional 2 de 2025: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5 de 2025: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
		Índice de Extinção na fase de cumprimento de sentença	Meta Institucional de 2025: Extinguir quantidade maior de processos na fase de cumprimento de sentença do que o total de processos que ingressaram nessa fase no ano corrente.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação	Meta Nacional 3 de 2025: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas de forma inteligente e célere	Índice de capacitação em precedentes obrigatórios	Meta Específica da Justiça do Trabalho de 2025: Capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.